DECRETO Nº. 100/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração, excepcionalmente no ano de 2026, da data do ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público no âmbito da administração pública municipal de Brasnorte-MT, e dá outras providências.

O Senhor **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO que a alteração da data evita a fragmentação da semana de trabalho, contribuindo para a continuidade dos serviços administrativos, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica excepcionalmente transferido, no ano de 2026, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público de **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)** para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Brasnorte-MT.

Parágrafo único. No dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)** haverá expediente normal nos órgãos e repartições públicas municipais.

ARTIGO 2º - Fica alterado, no que couber, o Decreto Municipal nº 007/2026, de 07 de janeiro de 2026, que estabelece os feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026.

ARTIGO 3º - Os serviços considerados essenciais e aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente, cabendo aos respectivos responsáveis estabelecer as escalas necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
23 / 09 / 2026